



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera a Lei Municipal nº 1192 de 08 de setembro de 2011, que cria o fundo municipal de saúde e revoga a lei municipal nº 932 de 16/12/2003”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 48 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art.1º da Lei Municipal nº 1192 de 08 de setembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Campo Florido - MG - FMSCF com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica próprio, como receptor único de todos os recursos financeiros destinados a investimento e custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campo Florido, bem como tendo por objetivo a prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de saúde.” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso IX no art.8º da Lei Municipal nº 1192 de 08 de setembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

IX-Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas. (N.R)”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 21 de novembro de 2023, 84º ano de Emancipação e 28º Gestão

RENATO SOARES DE FREITAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E992-255F-3BA3-7826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 20/11/2023 19:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E992-255F-3BA3-7826>